
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 336/2011 de 30 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-498, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual 91.739,73€ (noventa e um mil setecentos e trinta e nove euros e setenta e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a transferir por duodécimos no montante 7.644,98€ (sete mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar das Crianças e Jovens (Beco dos Peregrinos).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.